



Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE VEREADOR RICARDO XAVIER**  
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000  
CGC nº 13.235.726/0001-55  
Telefone (073) 2103-2148/2155

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 075 /2018

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

233/2018

**EU VEREADOR RICARDO XAVIER**, venho por meio deste pedido, de conformidade com os Artigos 170 e 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando que este determine ao Departamento a que compete tais procedimentos, o que abaixo segue:

**Serviço:** colocação de lombadas (quebra-molas) em via pública.  
**Local:** Entre os imóveis de nº 50 e 97, na Rua Raimundo Fonseca.  
**Bairro:** Fonseca

### Justificativa

**JUSTIFICA-SE** este pedido no fato de que, depois que a referida via foi asfaltada, o trânsito de veículos se intensificou. Por se tratar de uma curta ladeira, em qualquer dos sentidos os veículos passam em alta velocidade, oferecendo grandes riscos à integridade dos moradores daquela localidade.

Destaca-se que é um local apenas residencial, cujo único imóvel comercial é um pequeno boteco.

As calçadas são curtas e não padronizadas, ou seja, sem qualquer acessibilidade, de modo que os moradores e demais pedestres transitam pela rua.

Os moradores já fizeram esse pedido à administração municipal algumas vezes, inclusive em outros governos, mas ainda não foram atendidos. Representantes da SEDUR e da SESTRAN estiveram no local no ano de 2016 e se comprometeram a solucionar a demanda, mas não o fizeram.

Aos moradores não restaram outra alternativa senão a de buscar auxílio nos demais órgãos públicos como nesta Casa Legislativa.

Atendendo aos referidos relatos e dirigindo-se ao local, verificou-se a veracidade das informações, pelo qual se faz necessário o pedido de que sejam tomadas as providências acima mencionadas, **URGENTEMENTE**, no intuito de prestar ao administrado o melhor serviço público.

Requeremos, portanto, que o órgão gestor do trânsito municipal se dirija ao local indicado para verificar a viabilidade de execução da providência aqui disposta.

São os termos em que pede e espera deferimento.

**Desta forma tem esta casa de leis, a certeza de que o executivo tomará as providencias urgentes e cabíveis, parta no mais breve espaço de tempo, resolver a situação enunciada.**

Gabinete Do Vereador Ricardo Xavier

Itabuna, 18 de Junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
**RECEBIDO**  
18, 06, 18  
Gabinete Enderson Guinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Ricardo Dantas Xavier  
Vereador - 1º Vice Presidente